

Em 06 de novembro de 2023

Exmo. Sr.

«Nome»

DD. Vereador a Câmara Municipal

N E S T A

**Ref.: 30ª Sessão Extraordinária
07 de novembro – 17:45**

Senhor Vereador:

De conformidade com o artigo 27 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 108 do Regimento Interno, vimos convocar Vossa Excelência para a 30ª Sessão Extraordinária da 14ª Legislatura, a realizar-se em data de sete (07) de novembro (terça-feira), às 17:45 oportunidade em que esta Casa Legislativa deliberará sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 231 da CFCO, dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020. PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS**

Contando com a indispensável presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 231.

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020.

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-003202.989.20-8, publicado no DOE de 09/01/2023.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

oooOOOooo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares:

Apresentamos à consideração do r. Plenário da Câmara Municipal a presente propositura, dispondo sobre a rejeição das contas do Executivo Municipal, alusivas ao exercício de 2020. Encontra-se calcado no Parecer Prévio da Corte de Contas Estadual, lançado no processo TC-003202.989.20-8, dando origem ao parecer da Comissão subscritora.

Sugerimos que a presente propositura não seja incluída em pauta para deliberação enquanto não decorrido o prazo de 60 dias, contados a partir da publicação do edital colocando as contas à disposição dos munícipes, para eventuais questionamentos escritos, os quais, se existirem, podem vir a repercutir na deliberação Plenária.

Campo Limpo Paulista, 19 de Junho de 2023.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, CONTAS E ORÇAMENTO,

VEREADOR JURANDI RODRIGUES CAÇULA - Presidente

Dr. GILBERTO DE SOUZA GALDINO – Secretário

VEREADOR TUFÃO - 3º membro